



EDITAL MUNICIPAL Nº 004/2017, de 08 de Setembro de 2017.

**“Dispõe sobre a Publicidade da Audiência Pública,
da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATI, Estado do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os Municípios que:

CONSIDERANDO, que esta municipalidade deverá cumprir o que determina no art.165, parágrafo 1º, da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada, na forma dos Anexos de Metas.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica marcada para o dia 21 de Setembro do corrente ano, audiência pública para a discussão das metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018 LDO e LOA 2018 .



§ 1º -A audiência que trata o caput deste artigo será realizada no espaço da Câmara Municipal de Vereadores às 9:00 horas da manhã.

§ 2º -Ficam convidados, todas as autoridades deste Município, bem como todos os Munícipes de Itati

Art. 2º - Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itati, em 08 de Setembro de 2017.

Flori Werb
Prefeito Municipal